



PORTARIA Nº 06/2023 - PREVIJUNO

Institui o Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE – PREVIJUNO.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CE – PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; o Item 3.2.2 do Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituídos pela Portaria MPS nº 185/2015, versão 3.4 aprovada pela Portaria SPREV nº 4.248, de 22 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE – PREVIJUNO, no âmbito da Diretoria Administrativa.

Parágrafo único. O Núcleo referido no *caput* deste artigo será composto pelos membros relacionados abaixo, sob a coordenação do primeiro:

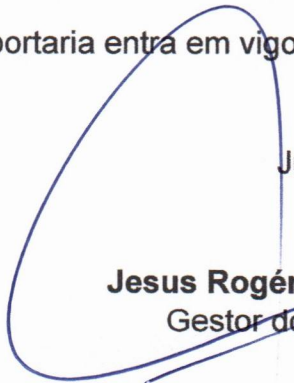
- a) José Ivan Silva Alves, Diretor Administrativo; e
- b) Geogeanne da Silva Soares, Assessora Especial de Perícia.

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes portarias:

- I – Portaria nº 1, de 12 de abril de 2021;
- II – Portaria nº 7, de 24 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 06 de fevereiro de 2023.


Jesus Rogério de Holanda
Gestor do Previjuno